INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 009/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser promovida a reforma do prédio do TERMINAL RODOVIÁRIO "ARI BERALDIN".

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a reforma do prédio do TERMINAL RODOVIÁRIO "ARI BERALDIN" se justifica, pois há muito o aludido imóvel carece de uma revitalização; além disso, o Terminal Rodoviário do município, não raras às vezes, acaba sendo um cartão de visitas para pessoas que aqui não residem, podem se utilizam do transporte coletivo.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de junho de 2013.

SARA MARIA TAMELINI
VEREADORA

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1293
07/06/2013 15:01:00

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP